**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniram-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio Natalia Magri Bertolin, Simone Simplício Coelho e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 4415/2021, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 47890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes; e no Portal de Compras do Governo Federal – ([*www.gov.br/compras/pt-br/*](http://www.gov.br/compras/pt-br/)*)*, em atendimento nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº13/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao **Processo 061/2021, Pregão Eletrônico 003/2021 – “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO/MG”*,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital. O período de entrega das propostas eletrônicas foi de 27/09/2021 a 08/10/2021 às 08h00min. Considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Diário Oficial da União – DOU, no Portal de Compras do Governo Federal, no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município em *https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php*), além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *(https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=332).* Iniciados os trabalhos, cumpre ressaltar que a sessão pública se deu na forma eletrônica, pelo Portal de Compras do Governo Federal no sistema *Comprasnet*, observados todos os requisitos legais aplicáveis e atendendo às determinações contidas em edital. Encerrado o prazo para anexar as propostas, deu-se início à fase de disputa de preços às 08h40min, para início dos lances, e classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, houve ampla disputada entre os licitantes, e encerrado o período de lances, passou-se à análise e aceite das propostas, dado o devido prosseguimento de acordo com o sistema *Comprasnet.* Nesse momento verificou-se que as seguinte empresas anexaram propostas e documentos de habilitação para a participação do certame: **EMPRESA 01: COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 65.211.229/0001-10 com sede à Av. Rua Girassol, nº.11, Campina Verde, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.150-270; **EMPRESA 02: MARILENE DAS DORES SILVA** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-940 com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000; **EMPRESA 03: INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** inscrita no CNPJ nº 36.680.482/0001-15 com sede à Rua Adelino Soares Diniz, nº 50, Anexo 02, Varzea Alegre, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, CEP: 33.805-440; **EMPRESA 04: COMERCIAL PAES LTDA** inscrita no CNPJ nº 32.415.661/0001-74 com sede à Rua Mariana, nº 102, Caiçaras, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000; **EMPRESA 05: ROBISON PEREIRA GOMES 08631240621** inscrita no CNPJ nº 27.490.179/0001-69 com sede à Rua Jose Homem da Costa Amaral, nº 13-A, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000; **EMPRESA 06: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 18.582.375/0001-72 com sede à Rua Dez, nº 652 – Piso 02, Kennedy, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.145-130; **EMPRESA 07: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.282.328/0001-00 com sede à Av. Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, Santa Edwiges, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.505-270. Na sequência, na análise das propostas, foi verificado o seguinte: com relação ao **ITEM 24** verificou-se que a cotação foi realizada com quantidade equivocada, menor do que a efetivamente exigida no Edital. A situação foi debatida e ponderada pela Pregoeira e pela Comissão, que verificaram não haver prejuízo, visto que toda a publicidade se deu com a quantidade constante em Edital, restando o valor final do lance maior do que a média de preços cotada, o que resultou em um aceite de valor maior, tendo sido respeitado o valor unitário dentro dos parâmetros orçados. Com relação ao **ITEM 34** verificou-se que o valor unitário do item, mesmo com a realização da negociação do valor, restou acima do valor médio apurado, restando ainda abaixo do valor máximo aceitável para o item. A situação foi debatida e ponderada pela Pregoeira e pela Comissão, que verificaram não haver prejuízo, visto que o valor ainda se enquadra abaixo do limite máximo permitido para a contratação. Nesse momento, a Pregoeira verificou que embora o Edital seja claro em exigir a adoção de valor unitário e total do item em moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, o valor unitário de alguns itens acabou por perceber 04 (quatro) casas decimais, em razão dos lances serem realizados por valor global, não restando outra solução senão o cumprimento das regras contidas em Edital para arredondar de acordo com as regras matemáticas correntes, os valores unitários para passar a constar somente 02 (duas) casas decimais. Cumpridos os prazos de intenções de recursos, observadas as demais determinações legais e as contidas em edital, e observada a entrega correta de toda a documentação exigida no edital, pelos licitantes classificados. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 02, 06, 09, 15, 16, 17, 20, 26, 27, 28, 30, 32 e 33 a **EMPRESA 07 COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.282.328/0001-00, com sede à Avenida Elpídia da Silva Fagundes, nº 71, Bairro Santa Edwiges, Ubá, Minas Gerais, CEP: 31.505-270, com valor total de **R$** **56.623,60 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**; para os itens 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 19, 23, 24, 25, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 a **EMPRESA 02** **MARILENE DAS DORES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua Jose Rodrigues de Carvalho, nº 38, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de **R$ 191.571,45 (cento e noventa e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos);** para o item 22 a **EMPRESA 04** **COMERCIAL PAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.415.661/0001-74, com sede à Rua Mariana, nº 102, Bairro Caiçaras, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, com valor total de **R$ 8.748,00 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais)**; para os itens 03, 13, 14, 18, 21, 29 e 42 a **EMPRESA 03** **INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 36.680.482/0001-15, com sede à R Adelino Soares Diniz, nº 50, Anexo 02, Bairro Várzea Alegre, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, CEP: 33.805-440, com valor total de **R$ 46.248,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais)**. O resultado da sessão será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos e nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 14hs e 30min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio encaminhado o processo à Procuradoria do Município, acompanhado de toda documentação, para parecer. Desterro do Melo, 08 de outubro de 2021.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio